



1. Responsável Técnico

**GLAUBER SARTORI GANDOLFI**

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2508915904  
Registro: 103070-7-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha  
Endereço: Avenida Euclides da Cunha  
Complemento:  
Cidade: MARAVILHA  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 2.500,00  
Contrato: Celebrado em:

Honorários:  
Vinculado à ART:

Bairro: Centro  
UF: SC  
Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Nº: 60  
CEP: 89874-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Maravilha  
Endereço: Estádio Osvaldo Werner  
Complemento:  
Cidade: MARAVILHA  
Data de Início: 01/10/2019  
Finalidade:

Data de Término: 06/11/2019

Bairro: Centro  
UF: SC  
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Nº: 00  
CEP: 89874-000  
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	
<b>Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica - SPDA (Para-Raio)</b>		650,05	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sistema de Aterramento Elétrico para SPDA (Para-Raios)</b>		1,00	Unidade(s)
<b>Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais</b>		1,55	Quilowatt(s)

5. Observações

Projeto e orçamento elétrico e SPDA da cobertura da arquibancada do Estádio Osvaldo Werner.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 06/11/2019: TAXA DA ART A PAGAR  
Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 18/11/2019 | Registrada em: 06/11/2019  
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14001904000445227  
. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 06 de Novembro de 2019

GLAUBER SARTORI GANDOLFI

013.251.990-95

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha

82.821.190/0001-72